





TERMO ADITIVO IPEM/PR nº 021/2023

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS IPEM/PR nº 002/2019, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR E PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ - IPEM/PR, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba - PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 7.169.087-3/SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 039.081.419-90, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro a empresa PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.983.004/0001-41, com sede na Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, nº 562, na cidade de Curitiba-PR, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. MANOEL RIBEIRO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.256.603-9/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 691.766.719-68, residente e domiciliado em Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS (SEDE, SUBSEDE E DIVOL), que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, bem como pelas Clausulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão contratual decorrente da redução de 01 (um) posto de servente 40 horas que atuava na SUBSEDE do IPEM/PR, em razão do encerramento das atividades naquela localidade, conforme consta do procedimento nº 17.604.812-3/23.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO CONTRATUAL

Com a supressão contratual, o IPEM/PR passará a pagar, mensalmente, o valor de R\$ 47.627,91 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), a partir de 01/09/2023.

In









CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 04 de agosto de 2023

CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO Diretor-Presidente do IPEM/PR

MANOEL RIBEIRO JUNIOR Contratada

TESTEMUNHAS:

AUGUSTO LEANDRO DE SIQUEIRA PRESTINI

RG nº 9.557.399-1 Fiscal do Contrato JOSÉ CARPES RG nº 6.618.046-8 Gestor do Contrato



FUNDEPAR

EXTRATO DE CONT

CONTRATANTE: Instituto Paranaense de D FUNDEPAR. OBJETO: o fornecimento de gêr familiar para atendimento ao Programa Nacional d condições estabelecidas no Edital da Chamada Pú

RECURSO: Dotação Orçamentária 4101.12368 Codigo Localiz www.impren
Escolares, Elemento da Despesa 3390.3201 - Merenda Escolar, Fonte de recurso 116 - RF e/ou Fonte 552 - Transferência de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. CONTRATO № 135/2023 - PROTOCOLO: 20.785.473-5: Associação dos Produtores Orgânicos da Região de Londrina - APOL, CNPJ: 03.544.740/0001-87, valor R\$ 1.268.179,38 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e trinta e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 14/08/2023. CONTRATO Nº 134/2023 PROTOCOLO: 20.816.276-4: Cooperativa Agroecológica Ireno Alves – COOPAIA, CNPJ: 02.877.969/0001-70, valor R\$ 169.277,03 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. CONTRATO Nº 144/2023 – PROTOCOLO: 20.817.020-1: Associação de Cooperação Agrícola Dorcelina Folador – ACADF, CNPJ: 04.815.788/0001-45, valor R\$ 372.168,20 (trezentos e setenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. CONTRATO Nº 309/2023 – PROTOCOLO: 20.785.943-5: Cooperativa da Agricultura Familiar de Foz do Iguaçu – COAFFOZ, CNPJ: 42.256.608/0001-21, valor R\$ 2.048.661,80 (dois milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. CONTRATO Nº 229/2023 -PROTOCOLO: 20.816.874-6: Associação de Produtores Rurais e Abastecimento Sol Nascente – APRASN, CNPJ: 11.985.631/0001-23, valor R\$ 124.986,20 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. CONTRATO Nº 173/2023 - PROTÓCOLO: 20.816.850-9: Associação Municipal da Agricultura Familiar e Orgânica 1º de Março – AAFO, CNPJ: 07.929.675/0001-69, valor R\$ 24.519,10 (vinte e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. CONTRATO Nº 292/2023 - PROTOCOLO: 20.785.832-3: Cooperativa dos Produtores e Artesãos de Astorga — COOPAST, CNPJ: 29.580.026/0001-38, valor R\$218.134,68 (duzentos e dezoito mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023. CONTRATO Nº 150/2023 - PROTOCOLO: 20.817.095-3: Cooperativa dos Produtores Rurais de Quitandinha DIRETO DA ROÇA, CNPJ: 05.169.233/0001-36, valor R\$ 175.049,91 (cento e setenta e cinco mil, quarenta e nove reais e noventa e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023. CONTRATO Nº 128/2023 - PROTOCOLO: 20.785.367-4: Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária Avante LTDA - COANA, CNPJ: 01.106.849/0001-07, valor R\$ 482.897,56 (quatrocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023. CONTRATO № 154/2023 – PROTOCOLO: 20.817.149-6: APROPAL - Associação dos Produtores Orgânicos de Palmas Paraná, CNPJ: 05.768.268/0001-91, valor R\$ 412.038,56 (quatrocentos e doze mil, trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023. CONTRATO Nº 306/2023 – PROTOCOLO: 20.785.978-8: Cooperativa Familiar Agroecológica de Mangueirinha – COFAMANG, CNPJ: 40.963.247/0001-28, valor R\$ 172.463,84 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023. CONTRATO 313/2023 - PROTOCOLO: 20.785.696-7: Associação dos Agricultores Familiares de Iretama – AFIRE, CNPJ: 44.561.527/0001-60, valor R\$ 161.913,10 (cento e sessenta e um mil, novecentos e treze reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/08/2023. CONTRATO Nº 176/2023 – PROTOCOLO: 20.817.172-0: COOPAFI Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Itapejara D'Oeste, CNPJ: 08.144.264/0001-20, valor R\$ 100.774,72 (cem mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023. CONTRATO Nº 193/2023 – PROTOCOLO: 20.817.093-7: Associação de Agricultura Sustentável de Prudentópolis e Região - AASPRUD, CNPJ: 08.829.805/0001-54, valor R\$ 493.195,34 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023. CONTRATO № 254/2023 – PROTOCOLO: 20.786.089-1: Associação dos Produtores da Agricultura Familiar e Produtos Coloniais Paulo Frontin – APAF FRONTIN, CNPJ: 16.383.914/0001-19, valor R\$ 106.148,86 (cento e seis mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/08/2023. CONTRATO Nº 275/2023 – PROTOCOLO: 20.785.973-7: Cooperativa Mista Triunfense dos Agricultores e Agricultoras Familiares LTDA - COAFTRIL, CNPJ: 22.244.279/0001-91, valor R\$ 200.619,99 (duzentos mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

IAT

TERMO DE COOPERAÇÃO IAT/COPEL-DIS Nº 003-2023 TERMO DE COOPERAÇÃO COM CESSÃO GRATUITA DE DADOS QUE ENTRE SI

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., concessionária do serviço público de energia elétrica, com sede na rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bl-C, CEP 81.200-240, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.368.898/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Geral, Maximiliano Andres Orfali, e pelo Superintendente Comercial da Distribuição, Breno Cesar Souza Castro, doravante denominada COPEL-DIS e de outro lado o INSTITUTO ÁGUA E TERRA, com sede Rua Engenheiro Rebouças, nº

1206, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.596.162/0001-78, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Everton Luiz da Costa Souza, doravante denominado IAT, celebram o presente Termo de

CÓDIGO LOCALIZADOR: 586351723

DOCUMENTO CERTIFICADO

Documento emitido em 17/08/2023 16:05:45.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços Nº 11474 | 16/08/2023 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

olo 19.402.036-8 e com fundamento nas Leis no o Regulamento Interno de Licitações e Contratos

Termo de Cooperação o compartilhamento de ua e Terra - IAT e a Copel Distribuição S.A ações a seguir:

le acesso, na forma de consulta on line, por meio o Instituto Água e Terra - IAT, aos seguintes dados Distribuição S.A. - COPEL-DIS: nome, endereço nto, cidade, CEP e coordenadas geográficas) e

(II) áreas indicadas para execução de projetos de restauração florestal para reposição florestal ou Compensação da Mata Atlântica.

Data de assinatura: 03/08/2023

Vigência: 60 (sessenta) meses após a data de assinatura

87152/2023

IDR - PARANA

EXTRATO DE EMPENHO - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR/EMATER -Processo 38764 - PROTOCOLO 20.844.359-3 - SRP DECON

PE-77/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE SUÍNA PARA O POLO DE PATO BRANCO: CONTRATADA: BASE FORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 48.167.495/0001-74 - Valor: R\$ 4.429,65 EMPENHO: 23003144;

Londrina, 15 de agosto de 2023 NATALINO AVANCE DE SOUZA Diretor-Presidente

87584/2023

IPEM

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2019 IPEM/PR Nº 021/2023

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná - IPEM/PR e Pontual Serviços Terceirizados Ltda. EPP OBJETO: supressão contratual decorrente da redução de 01 (um) posto de servente 40 horas, que atuava na Subsede do IPEM/PR, em razão do encerramento das atividades naquela localidade. SUPRESSÃO CONTRATUAL: passará a pagar, mensalmente, o valor de R\$ 47.627,91 (quarenta e sete mil seiscentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), a partir de 01/09/2023. Firmado pelos Representantes Legais das partes em 04 de agosto de 2023.

87520/2023

PARANÁ ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 10 de agosto de 2023.	
PROTOCOLO N.º	20.763.384-4
MODALIDADE	Credenciamento 09/2023
CONTRATO N.º	4010/2023 GMS
ОВЈЕТО	Prestação de serviços contínuos de arbitragem esportiva especializada,sem dedicação de exclusiva de mão de obra,para os Jogos de Aventura e Natureza — Etapa Corredor das Àguas:22/09/2023 a 01/10/2023 e Jogos de Aventura e Natureza — Etapa Angra Doce:21/10/2023 a 29/10/2023,modalidade: Rugby, conforme descrito no Termo de Referência.
CONTRATADO	Escola do Esporte D.A CNPJ Nº 05.547.050/0001- 07
VALOR TOTAL	O valor total do contrato é de R\$ 26.208,00 (Vinte e seis mil duzentos e oito reais).
GESTOR DO CONTRATO	Adilson Domingos – CPF 479.826.169-68
FISCAL DO CONTRATO	Tiago Augusto Gavelik Campos – CPF nº 047.491.859-90
PRAZO DE VIGÊNCIA	O contrato terá vigência contados de 20/08/2023 a 19/08/2024

87321/2023